

PORTARIA Nº 013 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Cascavel do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 373 de 20 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de junho de 2012, seção 2, página 23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão Específica de Recebimento Definitivo dos bens adquiridos através do Processo Administrativo nº 23398.001997/2017-51, cujo objeto é aquisição de 24 Computadores Desktop - Item 2 do Pregão 19/2016 (Processo Carona):

Juliana Liibke Hoffmann – Siape 2108400

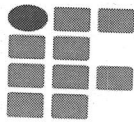
Lucas Vinicius Ruchel – Siape 2193277

Fernando de Lima Alves – Siape 1963625

Art. 2º Constituem atribuições da Comissão:

- I - Verificar se o bem entregue condiz com o estabelecido no edital licitatório e se estão em perfeitas condições.
- II - Verificar se a quantidade e qualidade dos bens entregues estão de acordo com as obrigações da Empresa.
- III - Caso seja verificada alguma falha no atendimento às condições do Edital, a Comissão estabelecerá prazo razoável para o saneamento das irregularidades.
- IV - Não havendo ou sanadas as irregularidades, atestar a nota fiscal e proceder ao preenchimento do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo (Anexo I).
- V – Em se tratando de material permanente, preencher o formulário de Solicitação de Registro Patrimonial, confirmando os destinatários dos bens, e encaminhar à Seção Contábil e de Patrimônio, que realizará o tombamento dos bens e a confecção das etiquetas e Termos de Responsabilidade.

Art. 3º Fica expressamente vedada a destinação dos bens para as Unidades sem que tenham sido coladas as etiqueta e sem assinatura dos Termos de Responsabilidade, sob pena de responsabilização funcional.



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Cascavel

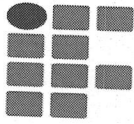


Ministério da Educação

Parágrafo único: Estarão igualmente sujeitos à responsabilização os servidores que aceitarem os bens sem que estejam etiquetados e acompanhados dos respectivos Termos de Responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos Eckstein
Siape 1726053
Diretor - Geral
IFPR – Campus Cascavel



ANEXO I

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, na cidade de _____, os membros da Comissão Específica de Recebimento dos bens adquiridos através do Processo Administrativo nº xxxx, cujo objeto é xxxx, atestam o recebimento definitivo dos itens constantes da Nota Fiscal nº _____, de ____/____/____, entregues pela Empresa _____ de acordo com o art. 73, II da Lei 8.666/93, por ter sido constatado, após a contagem integral dos bens, que todos os itens foram entregues em conformidade com as condições estabelecidas no edital licitatório, não havendo pendências ou impedimentos para a aceitação do objeto.

Observações:

(Primeiro Membro)

Nome
SIAPE

(Segundo Membro)

Nome
SIAPE

(Terceiro Membro)

Nome
SIAPE

Representante Empresa

Nome
RG